



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORIA:

Diversos Vereadores

EMENTA:

Altera a Resolução 03/2014, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Toritama – PE.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Dá nova redação ao § 2º do Art. 110 da Resolução 03/2014, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Toritama – PE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 110 (....)

(....)

§ 2º O 1º Secretário chamará nominalmente, por ordem alfabética, os Vereadores para fazerem uso da palavra, de que trata o parágrafo anterior, sendo vedada a troca de ordem por qualquer tipo de acordo.

Art. 2º Revogam-se o § 2º-A e § 2º-B do Art. 110, da Resolução 03/2014, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Toritama – PE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 31 de janeiro de 2023.

Mavíael Xavier Leite
PARLAMENTAR

José Ferreira de Carvalho
PRESIDENTE

Derivaldo José da Silva
1º SECRETÁRIO

José Simplicio Neto
VICE-PRESIDENTE

Carolayne Kelley Gonçalves
VEREADORA



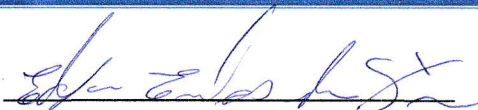
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

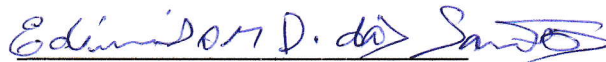
O FUTURO ESTÁ AQUI





Edijan Enildo da Silva

VEREADOR



Edimilson Dionísio dos Santos

VEREADOR

Jeziel Antonio da Silva

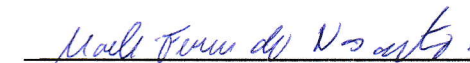
VEREADOR

José Edimilson da Silva

VEREADOR

José Jailson da Silva

VEREADOR



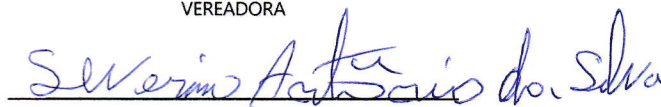
Marli Ferreira do Nascimento

VEREADORA



Rossana Ferreira de Farias

VEREADORA



Severino Antônio da Silva

VEREADOR

